



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL Nº 1470/98

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**ALVICIO PEREIRA DUARTE**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:  
07.01.13.75.428.1024 - REEQUIPAR A SEC.DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 24.000,00.

**Art.2º** - Servirá de recursos para atendimento da suplementação do artigo anterior, o auxílio da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente para aquisição de uma ambulância conforme convênio nº 022/98 no valor de .....R\$ 15.000,00.

**Art.3º** - Servirá de recursos para atendimento da suplementação da contrapartida do Município a seguinte redução orçamentária:

07.01.13.75.428.1025 - Construção e Manutenção de Unidades Sanitárias.

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.000,00.

Total.....R\$ 24.000,00.

**Art.4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 23 dias do mês de Setembro de 1998.

**ALVICIO PEREIRA DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**LUIZ CARLOS UMANN**  
Secretário de Administração